

**TERMO ADITIVO nº 10 AO CONTRATO nº 01/SUB-IQ/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6041.2021/0000002-8

**TERMO DE CONTRATO:** 01/SUB-IQ/2021

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE ITAQUERA - CNPJ 06.056.497/0001-46

**CONTRATADA:** MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 30/SMSUB-COGEL/2018

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

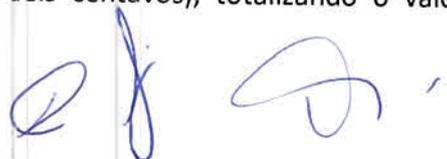
Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.109.576/0001-13, sediada à Rua Paranhos Pederneiras nº 200— Vila Leonor, São Paulo/SP, neste ato, representada pelo senhor **MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**, Sócio Diretor, portador da cédula de identidade RG nº 17.733.869, inscrito no CPF sob nº 181.649.578-60, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 10 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante Despacho Autorizatório sob nº 119187188, exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2021/0000002-8, publicado no DOC de 06/02/2025, página 419, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO**

**1.1** – Fica prorrogado o Contrato em epígrafe pelo período de 06 (seis) meses a partir 09/02/2025, ou até a conclusão de uma nova contratação, com a utilização de 02 (duas) equipes/mês para a prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR E DOTAÇÃO**

**2.1** – O valor por equipe será de R\$ 143.855,63 (cento e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 287.711,26 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e onze reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor de R\$





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

1.726.267,56 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para o período, conforme Nota de Empenho nº 19.619/2025, no valor de R\$ 1.726.267,56 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), na Dotação Orçamentária nº 67.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, Aditivos e Apostilamentos no que não colidirem com este.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

\_\_\_\_\_  
**RAFAEL LIMONTA COSTA**  
SUBPREFEITO DE ITAQUERA  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**  
MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.  
SÓCIO DIRETOR  
CONTRATADA

Testemunhas:

1)   
.....  
SUSANA C. MOREIRA  
R.F. 635412.214

2)   
.....  
Maria Cristina Marcondi Martins  
R.F. 625.7344